



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

ATA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 20

Data: 15/08/2017 17:30

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2017.

Aos quinze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete e com início às 17:30 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador MARCIO TELES PEREIRA. Havendo quorum legal o Presidente declarou aberta a sessão. Estavam presentes os Vereadores: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, ANTONIO TERTULIANO FILHO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E JOÃO PEREIRA DA SILVA. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em seguida pediu para que fosse lida a ata da sessão anterior. Colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior. A mesma foi aprovada por unanimidade. Não havendo nenhuma correspondência a ser lida e nenhum Vereador inscrito para usar a Tribuna passou para a Ordem do Dia. Colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 030/2017 de 08 de agosto de 2017, de iniciativa do Poder Executivo que: "Dispõe sobre a suspensão de crédito tributário que especifica e dá outras providências". Embasado no Artigo 172 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Givaldo Santos Oliveira, pediu Vista do Projeto para examiná-lo melhor e votá-lo com coerência e ciente de sua responsabilidade para com a municipalidade. O Pedido de Vista foi colocado pelo Presidente em votação que foi aprovado por unanimidade, voltando assim o Projeto para o Gabinete do Vereador para análises. Estavam inscritos e usaram a palavra na explicação pessoal os Vereadores: João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza e Givaldo Santos Oliveira. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, as pessoas presentes a reunião, aos funcionários do Legislativo e relembrou os Nobres Vereadores que a partir das 19:30 horas haverá a Audiência Pública com a pauta da Revisão e Reformulação da Lei Orgânica do Município de Deodópolis-Ms. Solicitando que fosse lavrada esta Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.